

PORTARIA COREN-RN Nº 290/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 44/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Sr.ª Kezauyn Miranda Aiquoc, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 44/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1° - Designar o Enfermeiro Alexsandro de oliveira Campelo - Coren-RN N° 447.315-ENF em substituição a Enfermeira Kezauyn Miranda Aiquoc - Coren-RN n° 592.092- ENF.

Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 44/2023, passará a ter os seguintes membros:

- Alexsandro de oliveira Campelo Coren-RN Nº 447.315-ENF;
- Letícia Francisca da Silva Coren-RN Nº 243.674-ENF.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de maio de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Pecel of Stay
08/05/24
08/05/24
Thalite Bezro

Av dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN.Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br